

**Processo Termo Aditivo: 2021036363**

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 039/2021, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.481.473/0001-16, com sede na Rodovia BR 050 KM 245, 5, S/N, Bairro Distrito de Pires Belo, Catalão, Goiás, CEP: 75714-300, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Gabriel Benincasa**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 445.151.688-94, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 039/2021, firmada em 18 de maio de 2021, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 039/2021 - Processo Administrativo nº 2021006592**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro do item 02**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para

**futura** e **eventual** aquisição de insumos para operação tapa-buraco em atendimento a as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

**EMPRESA: CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ nº 24.481.473/0001-16.**

| ITEM | PRODUTO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|--|----------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 2    | Massa asfáltica CBUQ – faixa C (Capa 50-70, Usinagem e Transporte) | Tonelada | 3.000      | CATHALÃO ASFALTO | R\$ 409,29     | R\$ 1.227.870,00 |

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 07/12/2021 a 18/05/2022.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

  
Município de Catalão - GO  
Luis Severo Braga Gomides

Secretário Municipal de Transporte e infraestrutura

CATALÃO (GO), 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Cathalão Asfalto Pavimentação e Com. Ltda  
Marcos Gabriel Benincasa  
Representante Legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2.   
CPF nº: